



Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, os cidadãos designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) assembleia(s) de voto das freguesias.

 [Edital - Designação dos membros das mesas](#)